



Ano Letivo 2020 / 2021

INFORMAÇÕES

INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS

ESCOLA BÁSICA RAMALHO ORTIGÃO

Informo os alunos, pais e encarregados de educação que as atividades letivas iniciar-se-ão no dia **17 de setembro**.

As aulas decorrerão em **regime presencial**, conforme horário da turma que será divulgado até ao próximo dia 15, tendo-se procedido ao desfazamento nos horários e espaços de entrada e saída dos alunos, conforme indicações abaixo, tendo em vista a **salvaguarda de um maior distanciamento entre os jovens, a prevenção de riscos, a promoção do bem-estar e da segurança dos nossos alunos**.

Mantêm-se as matrizes curriculares previstas e disponíveis para consulta na página web do AEAH.

Nas cinco primeiras semanas de atividades letivas, os docentes realizarão trabalhos de recuperação e consolidação das aprendizagens e em todas as turmas do Agrupamento serão desenvolvidos **diversos momentos de esclarecimento, sensibilização e reflexão sobre a COVID-19**.

O Agrupamento dispõe de um **Plano de Contingência Atualizado**, disponível para consulta na página WEB, recomendando-se a sua leitura atenta, bem como dos demais documentos que ali se encontram publicados (Referencial Escolas- Controlo da Transmissão de Covid-19 em Contexto Escolar, orientações emanadas da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção Geral da Educação e Direção Geral de Saúde e demais informações que irão sendo atualizadas).

- ✓ **A colaboração dos pais e encarregados de educação é imprescindível para a sensibilização dos seus educandos sobre a necessidade de cumprimento das regras de distanciamento social, de higiene e de etiqueta respiratória.**
- ✓ **No estabelecimento de ensino estão garantidas rotinas de limpeza e de desinfeção de espaços e equipamentos.**
- ✓ **Os percursos, a circulação e a utilização dos espaços comuns obedecerão à sinalética existente.**
- ✓ **Os alunos serão encorajados a ter um papel ativo e responsável, designadamente na prevenção e na higienização do espaço e materiais por si utilizados.**



Ano Letivo 2020 / 2021

Apresento, de seguida informação sobre a distribuição de **espaços e horários de entrada na escola:**

Estão constituídos dois grupos diferenciados:

- as turmas dos **5º e 7º anos** que **entrarão na escola sempre pelo Portão Principal** e acederão às respetivas salas pela **escadaria situada no átrio**, obedecendo à sinalética ali existente (circulação pelo lado direito)
- as **turmas dos 6º e 8º anos** que entrarão na escola pelo **Portão Lateral**, situado na **Rua Conselheiro Correia de Barros**, acedendo às respetivas salas através das escadas situadas na entrada junto do Ginásio.

O horário de entrada na escola será também ele desencontrado, tendo em vista a prevenção de riscos:

- ✓ 5º ano- se tiverem aulas no turno da manhã, os alunos entrarão na escola **pelo portão principal**, no período compreendido entre as **8:10h e as 8:20h**, dirigindo-se, **através das escadas situadas no átrio do telefone**, para as respetivas salas de aula; No turno da tarde, realizarão o mesmo percurso de entrada e acesso à sala de aula, no período compreendido entre as **13:20h e as 13:30h**.
- ✓ 7º ano- se tiverem aulas no turno da manhã, os alunos entrarão na escola **pelo portão principal**, no período compreendido entre as **8:00h e as 8:10h**, dirigindo-se, **através das escadas situadas no átrio do telefone**, para as respetivas salas de aula; No turno da tarde, realizarão o mesmo percurso de entrada e acesso à sala de aula, no período compreendido entre as **13:10h e as 13:20h**.
- ✓ 6º ano- se tiverem aulas no turno da manhã, os alunos entrarão na escola **pelo portão lateral**, no período compreendido entre as **8:10h e as 8:20h**, dirigindo-se, **através das escadas situadas na entrada junto do Ginásio**, para as respetivas salas de aula; No turno da tarde, realizarão o mesmo percurso de entrada e acesso à sala de aula, no período compreendido entre as **13:20h e as 13:30h**.
- ✓ 8º Ano- se tiverem aulas no turno da manhã, os alunos entrarão, **pelo portão lateral**, no período compreendido entre as **8:00h e as 8:10h**, dirigindo-se, **através das escadas situadas na entrada junto do Ginásio**, para as respetivas salas de aula; No turno da tarde, realizarão o mesmo



Ano Letivo 2020 / 2021

percurso de entrada e acesso à sala de aula, no período compreendido entre as **13:10h e as 13:20h.**

O cumprimento destes horários de entrada e saída nas escolas é muito importante para o reforço da segurança de todos.

Apresento, de seguida, algumas orientações que serão, posteriormente, esclarecidas pelos Diretores de Turma e pelos docentes:

- **É obrigatório o uso de máscara durante o período de permanência na escola, com exceção dos momentos de alimentação.**
- **As turmas estão alocadas à mesma sala, tendo em vista a manutenção do distanciamento social e a eficácia na limpeza e desinfeção daqueles espaços.**
- **Os alunos devem proceder, frequentemente, à lavagem das mãos e respetiva higienização, através dos desinfetantes disponíveis nas salas de aula e nos diversos espaços da escola.**
- **O acesso ao WC e à Biblioteca Escolar estão sujeitos a limite de número de lotação.**
- **Em todas as situações em que exista fila, os alunos deverão cumprir com as distâncias assinaladas junto dos diversos espaços (WC, Bufete, Refeitório, Biblioteca etc.)**
- **O Bufete funcionará apenas durante os intervalos das 10h10 às 10h30 e das 16h20 às 16h40, atendendo, prioritariamente, os alunos com fornecimento de Suplemento Alimentar e os abrangidos pela ASE, pelo que recomendo aos demais alunos que sejam portadores, desde casa, de lanche para consumo pessoal.**
- **Nos refeitórios existe a identificação dos lugares que podem e não podem ser ocupados, estando prevista a implementação de Take-Away, para consumo em casa, das refeições.**
- **Durante os intervalos, os alunos dos 5º e 6º anos apenas terão acesso ao recreio junto do Portão Lateral (Lado Esquerdo da Porta Principal da Escola) e os alunos dos 7º e 8º anos utilizarão, exclusivamente, o pátio situado junto do Pavilhão de Jogos.**
- **É expressamente proibida a prática de quaisquer atividades recreativas, mesmo as desportivas (ex jogar à bola) durante os intervalos, devendo os alunos manter o distanciamento social.**
- **É expressamente proibida a partilha de objetos de usos pessoal e pedagógico.**
- **A saída da escola apenas é permitida no final das aulas de cada aluno ou em eventual situação de doença súbita, sempre com conhecimento do encarregado de educação.**



Ano Letivo 2020 / 2021

OUTRAS RECOMENDAÇÕES e DETERMINAÇÕES

- Apelo à **consulta regular** das informações e dos documentos publicados na Página Web do Agrupamento <https://www.aealexandreherculano.pt>
- Os Encarregados de Educação devem disponibilizar **contactos pessoais devidamente atualizados**.
- Os alunos **não podem permanecer nos estabelecimentos escolares** após o término das respetivas aulas.
- Os alunos devem cumprir as indicações que lhes serão transmitidas pelos professores e pelo pessoal não docente.
- Deverá ser realizada a leitura dos diversos cartazes expostos na escola, atendendo à sua importância para a prevenção de comportamentos de risco que podem pôr em causa a saúde de todos.

MENSAGEM DO DIRETOR

Aconselho toda a comunidade educativa a instalar a aplicação móvel de rastreio digital de contactos Stayaway Covid.

Esta app, recentemente lançada, e já disponível para iOS e Android, pretende ajudar a conter a expansão da COVID-19, através da interrupção de cadeias de contágio. O seu uso é totalmente voluntário e gratuito e é assegurada a proteção de dados pessoais. Para o efeito deverá ser feito o acesso aos links que se seguem para descarregar o Stayaway Covid Kit, visualizando e descarregando material de divulgação.

https://www.dgeste.mec.pt/stayaway_covid/STAYAWAY_COVID_Poster_Digital_RGB.pdf

https://www.dgeste.mec.pt/stayaway_covid/STAYAWAY_COVID_Poster_Impressao_CMKY.pdf

https://www.dgeste.mec.pt/stayaway_covid/Tutorial_APP_STAYAWAY_COVID_PT.mp4

https://www.dgeste.mec.pt/stayaway_covid/STAYAWAYCOVIDAPP_PT_PROMO_INESCTEC.mp4



ml

Conto com a colaboração de todos os alunos e respetivos encarregados de educação para, **com serenidade, tranquilidade e motivação, superarmos este desafio** que nos é lançado pela pandemia causada pela COVID-19.

A melhor forma de evitar contágios que em muito podem prejudicar o nosso bem-estar pessoal e das nossas famílias será a **prevenção de comportamentos de risco**, nomeadamente **através do cumprimento das instruções que são transmitidas pelas autoridades de saúde e também com o esclarecimento de dúvidas e pesquisa do máximo de informação sobre esta doença.**

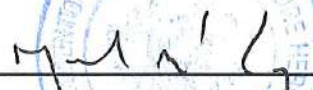
A leitura atenta do **Plano de Contingência** e de outros documentos disponíveis na Página Web do nosso agrupamento contribuirá, sem dúvida, para percebermos que há um enorme trabalho, já realizado, que se destina, prioritariamente a **tranquilizar** e a garantir o **bem-estar** e a **segurança** de toda a comunidade escolar.

Esta é a missão que **JUNTOS** temos de realizar, com sucesso! Por isso, **estamos todos convocados** para, a cada dia, fazer mais e melhor em benefício da nossa comunidade escolar! Esse será, inequivocamente, o meu maior compromisso!

Em meu nome e da equipa da direção e também em nome da Senhora Coordenadora da EB Ramalho Ortigão desejo a todos um ano bom ano letivo, com saúde e segurança.

Porto, 11 de setembro de 2020

O Diretor


(Manuel José Lima)